



LIDO NO EXPEDIENTE DA
BESSÃO 17/07/2013
[Handwritten Signature]
LE Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Julio Cezar Medeiros

INDICAÇÃO Nº 105/2013

Excelentíssimo Senhor
Leonardo Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“Que estude a possibilidade de viabilizar projeto visando o atendimento 24 horas nos postos de saúde do município”.

JUSTIFICATIVA:- Como é do conhecimento de todos, à implantação de Postos de Saúde com atendimento 24 horas nos bairros de Boa Vista é uma antiga reivindicação da comunidade, uma vez que a maioria dos bairros populosos da capital fica distante dos hospitais da cidade. Por isso, como forma de melhorar e agilizar a prestação de serviços de saúde à população sugerimos à instalação desses Postos 24 horas em pontos estratégicos da cidade. Assim, o município passa a oferecer atendimento básico de saúde como pediatria, suturas e curativos, acidentes com animais peçonhentos, drenagens, retiradas de pontos cirúrgicos, inalações, entre outros. Sabemos que atualmente o município passa por dificuldade no atendimento a saúde da população, e essas mudanças vão colaborar para mudar o quadro atual de atendimento e diminuir a espera nas filas pelo atendimento nos postos de saúde municipal. Por estas e outras razões é que solicitamos também informações de quais as medidas que estão sendo adotadas para a instalação dos referidos postos e qual a previsão para o início dos serviços, para que possamos repassá-las à comunidade que é a maior interessada.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 27 de junho de 2013.

[Handwritten Signature]

Júlio Cezar Medeiros
Vereador – PRP

Providenciado Através *Ofício*
Nº *125* de *16* / *07* de *2013*
[Handwritten Signature]